



# Conselho Regional dos Despachantes Documentaristas do Estado de São Paulo

Lei Federal 10.602 de 12 de Dezembro de 2002

CNPJ: 05.832.247/0001-98

## ATA DA 40ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONREP - CONSELHO DE REPRESENTANTES DO CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTARISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CRDD/SP.

Aos (15) quinze dias do mês outubro de dois mil e vinte dois, às (14h30min) em primeira convocação as (15h30min) em segunda convocação na sede do CRDD/SP. Largo do Paissandu, nº. 51 - 14º andar conjunto 1401, Centro, São Paulo-SP. O Senhor Presidente Antonio Carlos Niero Mil Homens declarou aberta a reunião do CONREP, regularmente convocada a todos os conselheiros pelo **Jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 01 de outubro de 2022 na página 251**. Deu início aos trabalhos e convocou a mim **Carlos Roberto Chicone para secretariá-lo e Dr. Rodolfo Cesar Bevilacqua advogado**, para orientações jurídicas, que expressamente aceitaram. Solicitou que fizesse a conferência da lista dos presentes e a leitura da ordem do dia de acordo com as disposições legais Estatutárias nos termos do Artigo 6, inciso II; Artigo 8, § 1 e § 3; Artigo 9, incisos IV, XIV, XV; Artigo 13, inciso XVII do Estatuto do CRDD/SP, **Ordem do Dia: a):** Aprovar o Balanço Patrimonial do exercício de 2021; **b):** Aprovar Plano Geral de Ação Trabalho e Previsão Orçamentária para o exercício de 2023 da Diretoria Executiva-DIREX, apresentado pelo CONREP; **c):** Aprovar Parecer do TRICON - Tribunal Regional de Fiscalização de Contas; **d): Assuntos Diversos** de acordo com as disposições legais Estatutárias - Art.7, inciso I, Art.9 inciso XV. O Senhor Presidente fazendo uso da palavra agradeceu a todos os presentes que neste sábado deixaram os seus compromissos particulares e os seus familiares para atender a esta convocação, dando início a reunião determinou que fosse entregue aos presentes cópias do Balanço Patrimonial de 2021 e Proposta Orçamentária para o Ano de 2023, abrindo recesso de 15 (quinze) minutos para que os presentes pudessem analisá-las; passado o prazo concedido foi franqueada a palavra aos presentes dentro do cronograma da ordem do dia e passado o prazo concedido foi franqueada a palavra aos presentes que dentro do cronograma da ordem do dia e nos termos do item "a" Balanço Patrimonial do ano de 2021 foi aprovado por unanimidade; prosseguimento ao do item "b" o Sr. Presidente explicou aos presentes que a previsão orçamentária está de acordo e devidamente aprovada pelo Conselho Superior e abriu um espaço de 15 (quinze minutos) para apreciação dos presentes, findo tal prazo a proposta foi colocada em votação e por unanimidade aprovada consequentemente ficou aprovado o Parecer do Tribunal Regional de Fiscalização de Contas (TRICON) representado pelo item "C" da convocação. Dando prosseguimento ao item d) **Os valores das contribuições taxas e tarifas não terão reajustes para o exercício de 2023, e a partir de janeiro de 2023 as anuidades serão uniformizadas e atenderão regras da Resolução CFDDBR 003/2022 publicada em 06 de junho de 2022 ou seja, anuidade pessoa física de R\$455,45 (quatrocentos cinquenta cinco reais e quarenta cinco centavos) passará a ser R\$ 450,00 (quatrocentos cinquenta); Pessoa jurídica de R\$ 910,89 (novecentos dez reais e oitenta nove centavos) passará a ser R\$ 900,00 (novecentos reais) com desconto de 50% (cinquenta por cento). Para as taxas de 2022 em atraso será cobrado 10% de multa 1% de juros por mês**



# Conselho Regional dos Despachantes Documentaristas do Estado de São Paulo

Lei Federal 10.602 de 12 de Dezembro de 2002

CNPJ: 05.832.247/0001-98



subsequente. Será aberta uma conta Bancária destinada para o repasse ao Conselho Federal dos Despachantes – CFDD/BR no percentual de 15% (quinze por cento) da arrecadação das anuidades. **De acordo com o Estatuto do CRDD/SP Art. 35 § 6 é obrigatório a Renovação de Alvará / Crachá todos os anos.** Para emissão DE ALVARA/CRACHA do ano de 2023, deverão estar com todas as taxas do ano 2022 devidamente regularizadas. O valor do Jeton para verba de representação do Presidente é no valor de até R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) por mês. Dando continuidade foi e analisado e aceito o pedido de desligamento do **Sr. Carlos Victor Celestino Bueno quadro de Diretor do CONREP** que solicitou através de carta protocolizada em 12 de agosto de 2022 por motivos de foro íntimo. Em consonância com o Estatuto do Conselho Federal dos Despachantes Documentaristas do Brasil - CFDD/BR de 10 de maio de 2022, que prevê de **Art. 64 § 2º inciso A** as eleições constantes no **CAPITULO VI TIULO I SEÇÃO I DO PROCEDIMENTO ELEITORAL**, ficam prorrogadas para **31 de julho de 2024** afim de atender as unificações dos mandatos. O Senhor Presidente colocou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como não houve manifestação o item “d” foi aprovado por unanimidade e suspendeu os trabalhos solicitando a mim que elaborasse a ATA em seguida que a lesse, por unanimidade foi aprovada a ATA e assinada. Ficam em anexo a esta Ata o Balanço Patrimonial do exercício de 2021, Proposta Orçamentária para o exercício de 2023, Parecer do Tribunal Regional de Fiscalização de Contas (TRICON), Lista de Presença e Publicação no Diário Oficial do Estado. O Senhor Presidente agradeceu a todos pela colaboração e deu como encerrada reunião do CONREP.

  
Carlos Roberto Chicone  
Secretário

  
Hailton Roberto Peixoto  
Diretor de Finanças e Planejamento (DIFIP)

  
Antônio Carlos Niero Mil Homens  
Presidente (DIPRE)

  
Dr. Rodolfo Cesar Bevilacqua  
OAB/SP 146.812 | OAB/DF 40.307





## 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Bel. José Maria Siviero

Praça Padre Manoel da Nóbrega, 20 - Centro  
Tel.: (0XX11) 3116-3070 - Email: 3rtd@3rtd.com.br - Site: www.3rtd.com.br

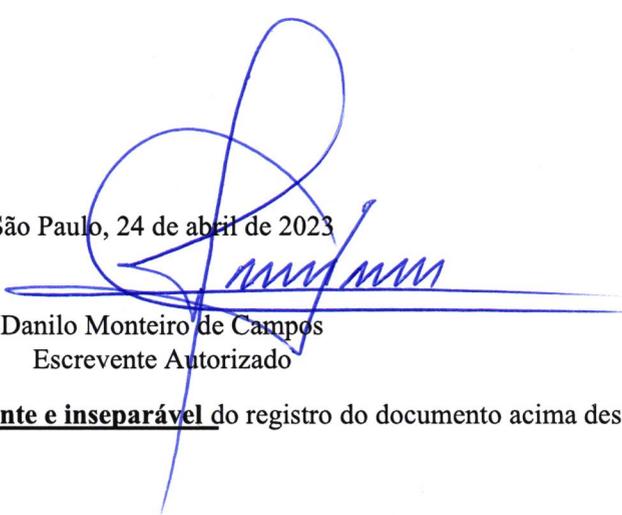
### REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

**Nº 9.104.605 de 24/04/2023**

- **Certifico e dou fé** que o documento em papel, contendo **7 (sete) páginas**, foi apresentado em 24/04/2023, protocolado sob nº 9.110.465, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **9.104.605** no Livro de Registro B deste 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

**Natureza:**  
ATAS DIVERSAS

São Paulo, 24 de abril de 2023

  
Danilo Monteiro de Campos  
Escrevente Autorizado

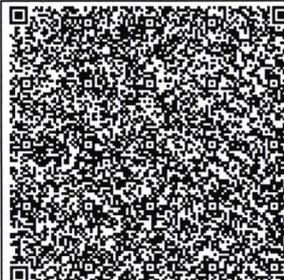
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 100,84	R\$ 28,71	R\$ 19,62	R\$ 5,32	R\$ 6,90
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 4,85	R\$ 2,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 168,35



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: [servicos.cdtsps.com.br/validarregistro](https://servicos.cdtsps.com.br/validarregistro) e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00211603032179033



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital  
1131834TIED000029968CA23F